

**ATO DO GESTOR**  
**Resolução nº. 005/2019**

Conceder férias e abono pecuniário aos empregados do quadro funcional e fixar férias coletivas para alguns setores do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

**CONSIDERANDO** a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

**CONSIDERANDO** o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

**CONSIDERANDO** que no período, alguns setores apresentam redução drástica de serviços, ao passo que outros mantêm sua rotina habitual, torna-se necessário o Abono Pecuniário, previsto no artigo 143 da CLT e a concessão de férias coletivas, proporcionais, na forma dos artigos 138 e 140 da CLT, respectivamente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	Período Aquisitivo	INICIO	TERMINO
ELIANE ZAMARIA	AUX. CONSULTÓRIO DENTARIO	2018	10/01/2019	24/01/2019

**Art. 2º.** Converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, dos seguintes empregados:

NOME	EMPREGO	Período Aquisitivo	ABONO PECUNIÁRIO
ELIANE ZAMARIA	AUX. CONSULTÓRIO DENTARIO	2018	10 DIAS

**Art. 3º** Fixar férias coletivas e proporcionais aos seguintes empregados:

NOME	EMPREGO	Período Aquisitivo	INICIO	TERMINO
LUAN MATEUS DA CRUZ	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	2018	09/01/2019	20/01/2019

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, PR, 08 de janeiro de 2019.

**ALTAIR JOSE GASPARETTO**  
Presidente